

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 30 DE SETEMBRO DE 2023**

### **Introdução**

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parvalorem, S.A. (“Parvalorem” ou “Sociedade”) à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”) e visa o Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023, o qual evidencia um total de despesa consolidada de 11.518 milhares de euros e de receita consolidada de 129.398 milhares de euros, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

### **Responsabilidades**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parvalorem a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da Sociedade. Relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023 foi disponibilizado ao Conselho Fiscal, em 19 de outubro de 2023, o Relatório de Execução Orçamental correspondente àquele período, o qual evidencia, conforme referido no parágrafo anterior, um total de despesa consolidada de 11.518 milhares de euros e de receita consolidada de 129.398 milhares de euros.

A nossa responsabilidade consiste em realizar um conjunto de análises que nos permitam verificar se existiu aderência, na elaboração do referido Relatório de Execução Orçamental, face aos requisitos constantes do Decreto-Lei supra referido.

### **Âmbito do nosso trabalho**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com os Serviços, bem como através da análise da documentação elaborada por estes, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2023.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2023.

### **Modificações ao Parecer**

As demonstrações financeiras mensais do exercício de 2023 não incluem todos os procedimentos contabilísticos adotados pela Sociedade no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais e não foram auditadas. Deste modo, como resultado da conclusão do processo de encerramento contabilístico, a informação financeira de 2023, que serviu de base à preparação do Relatório de Execução Orçamental – Setembro de 2023, poderá vir a apresentar alterações relativamente aos montantes de despesa total e receita total presentemente reportados. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem alterações significativas relativamente aos mesmos.

### **Parecer**

Face ao exposto, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na seção “Modificações ao Parecer”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a questionar a execução orçamental realizada, reportada a 30 de setembro de 2023, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

### **Outros assuntos**

Face à singularidade da atividade da Sociedade, designadamente a realização dos ativos que lhe foram transferidos no contexto de um processo de liquidação controlada, o Conselho de Administração baseou a elaboração do orçamento da despesa para 2023 em pressupostos que considera conservadores e que as despesas apenas serão executadas caso a receita estimada no orçamento venha a ser realizada.

No terceiro trimestre de 2023, a despesa total consolidada, com um grau de execução de 5,1% face ao orçamento corrigido, foi de 11,5 milhões de euros, dos quais:

(1) as despesas correntes ascenderam a 10,4 milhões de euros, executados em 61,3% face ao orçamento corrigido e dos quais se destacam (i) as despesas com pessoal, no montante de 3,7 milhões de euros, com um grau de execução de 50,2% face ao orçamento corrigido, em que o montante das indemnizações apenas se encontra executado em 12,6% face ao valor orçamentado; (ii) a aquisição de bens e serviços, no montante de 3,6 milhões de euros, com um grau de execução de 66,3%, dos quais cerca de 2,8 milhões de euros dizem respeito a mercadorias para venda e outros trabalhos especializados; e (iii) as outras despesas correntes, no montante de 3,1 milhões de euros, com um grau de execução de 75,5% face ao orçamento corrigido, essencialmente relativas a impostos e taxas;

(2) as despesas de capital ascenderam a 1,1 milhões de euros, essencialmente compostos por (a) 151,8 mil euros na aquisição de bens de capital, destacando-se a aquisição de uma viatura, no montante de 33 mil euros, e a compra de imóveis ao Banco Efisa no valor de 110 mil euros; e (b) 950,2 mil euros em ativos financeiros, dos quais 744 mil euros dizem respeito à aquisição de créditos ao Banco Efisa, 105 mil euros à subscrição de obrigações titularizadas resultantes do processo de liquidação do Banco Efisa, 60 mil euros são relativos a suprimentos à participada Palácio das Águias e 7,3 mil euros à realização de capital do Fundo Vega.

No que respeita à receita, salienta-se a incerteza que pautava a alienação dos ativos face à sua natureza, heterogeneidade e falta de liquidez no mercado. De igual modo, em relação à recuperação do crédito existe uma grande incerteza, sobretudo porque, à data de 30 de setembro de 2023, a carteira de crédito mantém uma significativa e expressiva concentração de processos afetos a Contencioso, que representam 95% da dívida.

No terceiro trimestre de 2023, a receita total consolidada, com um grau de execução de 38,2% face ao orçamento corrigido, ascendeu a 129,4 milhões de euros, dos quais:

(A) as receitas de capital, num total de 115,9 milhões de euros, com um grau de execução de 35,6% face ao orçamento corrigido, dizem respeito a ativos financeiros no montante de 81,1 milhões de euros, dos quais 60 milhões são relativos à liquidação do CEDIC constituído no final de 2022, e 21,1 milhões de euros respeitantes à recuperação de crédito.

(B) as receitas correntes ascenderam a 13,5 milhões de euros, com um grau de execução de 99,5% face ao orçamento corrigido, dos quais se destacam os juros da carteira de crédito, no montante de 3,8 milhões de euros, a alienação de imóveis, ascendendo a 1,8 milhões de euros e as outras receitas correntes, num total de 7,6 milhões, dos quais 7,58 milhões de euros dizem respeito ao reembolso de IRC.

Miraflores, 30 de outubro de 2023

O Conselho Fiscal

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira  
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte  
Vogal

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa  
Vogal